



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 004/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Leópolis, para o exercício de 2023

Alessandro Ribeiro, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Leópolis, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Leópolis, para o exercício de 2023, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.098.554,65 (Três milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

07.001 – Gabinete do Secretário de Planejamento e Infraestrutura

04.121.0002.02-035 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Infraestrutura

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000 – Recurso Ordinário (Livre)R\$ 76.000,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO

08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas

15.452.0005.02-044 – Manutenção do Departamento de Obras Públicas

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.605 – Operações de Crédito - Energia Solar Fotovoltaico R\$ 400.000,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas

26.782.0005.01-006 – Melhoria nas Estradas Rurais e Urbanas

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.790 – Pavimentação de Estrada Rurais Convenio Sit. 49972.....R\$ 500.000,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD

08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas

26.782.0005.01-006 – Melhoria nas Estradas Rurais e Urbanas

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.784 – Pavimentação Polidétrica JandinoópolisR\$ 822.554,65

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO

08.003 – Departamento Municipal de Frotas e Transporte

26.782.0005.01-007 – Aquisição de Maquinas e Veículos

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.000 – Recurso Ordinário (Livre)R\$ 110.000,00

08 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO

08.002 – Departamento Municipal de Obras Publicas

25.752.0005.02-045 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Publica

4.4.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.605 – Operações de Crédito - luminárias de LED.....R\$ 800.000,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.002 – Departamento Munic. de Educação

12.361.0003.01-010 – Aquisição de Veículos e Ônibus para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0.1.000 – Recurso Ordinário (Livre)R\$ 140.000,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.002 – Departamento Munic. de Educação

12.361.0003.01-009 – Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0.1.000 – Recurso Ordinário (Livre)R\$ 150.000,00

13 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

13.001 – Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente

20.608.0009.02-100 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.793 – Aquisição de Um Veículo Utilitário SIT 50647.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica, excesso de arrecadação de fonte de recurso e Superávit financeiro de Fonte de recurso conforme o [artigo 43. da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64](#) como segue:

Operação de Crédito

Fonte 605 – Operações de Crédito.....R\$ 1.200.000,00

Excesso de Arrecadação

Fonte 784 – Pavimentação Polidétrica JandinoópolisR\$ 822.554,65

Superávit Financeiro

Fonte 000 – Recurso Ordinário (Livre)R\$ 476.000,00

Fonte 793 – Aquisição de Um Veículo Utilitário SIT 50647.....R\$ 100.000,00

Fonte 790 – Pavimentação de Estrada Rurais Convenio Sit. 49972.....R\$ 500.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

Alessandro Ribeiro
Prefeito do Município

Este texto não substitui o publicado na edição 941 do Boletim Oficial de Leopoldina.